



***REGULAMENTO
TAÇA DE PORTUGAL DE
SEVENS FEMININO
2015/2016***

Artigo 1.º

(Regime Supletivo)

À Taça de Portugal de Sevens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não seja especificamente previsto no presente Regulamento.

Artigo 2.º

(Tempo de Jogo)

Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos), incluindo o jogo da Final.

Artigo 3.º

(Competição – Fase de Apuramento)

1. Na Taça de Portugal de Sevens Feminino apenas poderá participar uma equipa por clube.
 - a) As equipas conjuntas estão impedidas de participar.
2. Será disputada em três eliminatórias: 2 eliminatórias de apuramento inter-regional, seguido do torneio final.
 - a) As duas primeiras eliminatórias serão disputadas regionalmente: Norte/Centro e Lisboa/Sul.
 - b) Depois de conhecidas as equipas inscritas na primeira eliminatória será realizado o sorteio das equipas para elaboração do quadro competitivo.
 - c) Na segunda eliminatória o quadro competitivo será elaborado tendo em conta o ranking da eliminatória anterior.
3. No torneio final participarão 8 (oito) equipas apuradas das duas eliminatórias, de acordo com o rácio entre o número de equipas participantes.

Artigo 4.º

(Competição - Torneio Final Nacional)

1. As 8 equipas serão distribuídas em dois grupos de quatro.
2. Será realizado sorteio condicionado das equipas para o torneio final, conforme os seguintes pré-requisitos:
 - a) Os primeiros classificados do Norte/Centro e Lisboa/ Sul não ficarão no mesmo grupo;
 - b) Os primeiros classificados do Norte/Centro e Lisboa/ Sul não ficarão no mesmo grupo que os segundos classificados da mesma região de apuramento.
3. Após a fase de grupos os dois primeiros classificados de cada grupo disputarão a final. Os segundos, terceiros e quartos classificados disputarão os jogos correspondentes às posições do 3º ao 8º, cruzando os grupos (1ºGA x 1º GB; 2º GA x 2ºGB; 3º GA x 3ºGB; 4ºGA x 4ºGB).

Artigo 5.º

(Critérios de classificação e de desempate)

1. À Taça de Portugal de Sevens Feminino adotar-se-á a seguinte tabela de pontuação:

a) Na fase de grupos:

Vitória: 4 pontos

Empate: 2 pontos

Derrota: 0 pontos

Falta de Comparência: eliminação da etapa e reduzidos a zero os pontos na classificação geral.

b) Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:

i) Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;

ii) Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;

iii) Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;

iv) Por sorteio.

2. Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.

a) Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.

b) A pontuação a atribuir às equipas em cada eliminatória será:

| | |
|----|-----------|
| 1º | 22 pontos |
| 2º | 19 pontos |
| 3º | 17 pontos |
| 4º | 15 pontos |
| 5º | 13 pontos |
| 6º | 12 pontos |
| 7º | 11 pontos |
| 8º | 10 pontos |
| 9º | 9 pontos |

| | |
|-----|----------|
| 10º | 8 pontos |
| 11º | 7 pontos |
| 12º | 6 pontos |
| 13º | 5 pontos |
| 14º | 4 pontos |
| 15º | 3 pontos |
| 16º | 2 pontos |
| 17º | 1 ponto |

c) No torneio final não são atribuídos pontos de classificação final. As oito equipas participantes ocuparão os lugares do

ranking conforme os resultados da classificação final do torneio.

- d)** As restantes equipas não apuradas para o torneio final ocuparão os lugares seguintes do ranking de acordo com a classificação do apuramento regional, sendo que os melhores não apurados ficarão em 9º lugar *ex aequo*, os segundos melhores não apurados ficarão em 11º lugar *ex aequo*, e assim sucessivamente.

Artigo 6.º

(Classificação Final de Apuramento Regional)

No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na classificação final da Taça de Portugal de Sevens Feminino, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a)** Melhor registo de vitórias no conjunto das eliminatórias realizadas;
- b)** Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das eliminatórias realizadas;
- c)** Maior número de ensaios marcados no conjunto das eliminatórias realizadas;
- d)** Sorteio.

Artigo 7.º

(Utilização de Jogadores)

- 1.** Cada equipa será constituída, no máximo, por doze jogadoras (7 de campo e 5 suplentes), um treinador e um dirigente, devidamente inscritos na FPR, e um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação na Taça de Portugal de Sevens Feminino, de jogadoras, treinadores, dirigentes ou fisioterapeutas suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou Internacional de Rugby.
- 2.** Poderão participar jogadoras dos escalões seniores e sub-18, estando estas últimas sujeitas às limitações e requisitos de carácter técnico, segurança física e psicológica, decididas por regulamentação internacional, disposições legais aplicáveis e ou pela Direção da FPR.
- 3.** A cada equipa são permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
- 4.** No caso de uma jogadora ser suspensa temporariamente (cartão amarelo), o tempo de suspensão é de 2 minutos.
- 5.** Em caso de expulsão definitiva, a jogadora não poderá jogar em mais nenhum jogo da eliminatória e ficará sujeita ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.

6. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadoras durante o jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência com as consequências definidas no RGC 2015/2016.

Artigo 8.º

(Utilização Indevida de Jogadores)

No caso de uma equipa apresentar uma jogadora não inscrita, suspensa ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas no RGC 2015/2016.

Artigo 9.º

(Ausência de Árbitro)

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da eliminatória, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

Artigo 10.º

(Faltas de Comparência)

Será eliminada da competição a equipa que dê uma falta de comparência não justificada.

Artigo 11.º

(Disposições Gerais)

1. Jogos

- a) Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC 2015/2016 da FPR.
- b) Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue à entidade responsável da eliminatória em questão.
- c) Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da eliminatória. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na eliminatória.
- d) O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição do atleta na FPR.

2. Após cada eliminatória a entidade organizadora deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.

3. Equipamentos

- a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
 - b) As jogadoras devem manter o mesmo número da camisola durante toda a eliminatória.
 - c) Se o equipamento for de difícil destrição, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.
4. Responsabilidade da FPR:
- a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respetivos quadros competitivos;
 - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada eliminatória;
 - c) Divulgação das classificações acumuladas.
5. Da responsabilidade da entidade organizadora:
- a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
 - b) Campo, balneários, proteções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
 - c) Quadro de jogos e resultados;
 - d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
 - e) Colaboradores no controlo dos campos.

Artigo 12.º
(Revogação)

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre a Taça de Portugal de Sevens Feminino.